



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência, estabelecer as condições e diretrizes que disciplinarão **disponibilização de EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL**, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais de São Roque do Canaã.

1.2. ESPECIFICAÇÕES:

1.2.1. Havendo discrepâncias entre o descritivo deste instrumento e o descritivo constante no código CATMAT, prevalece o aqui descrito.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Qtd
1	00030047	Adaptador vga para hdmi suporta resolução até 1080p sem áudio; converte apenas vídeo; instalação plug and play; conector vga fêmea p/ hdmi macho; comprimento aproximado do cabode 18cm.	UN	23
2	00030107	Alicate bico meia cana 6" material em aço carbono - tipo da ponta/diâmetro: bico meia cana - 6' - corpo em aço carbono especial forjado etemperado.	UN	8
3	00030108	Alicate corte diagonal fabricado em aço cromo vanádio temperado, cabo anti- deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança, comprimento do alicate 160 mm (6').	UN	8
4	00027538	Alicate crimpagem rj11 e rj45 com a catraca e decapador.	UN	8
5	00030048	Bateria nobreak 12v 7ah, bateria estacionaria nobreak, tecnologia vrla agm. Garantia mínimade 1 ano.	UN	68
6	00030129	Bateria recarregavel para telefone sem fio - tamanho aaa, ni-mh, 600mah - 2,4 v.	UN	27
7	00030049	Bateria selada 7.0 a 12v para nobreak.	UN	17
8	00429240	Nobreak senoidal racktorre snb 3000va-bi-rt, 4822042, 7 tomadas de saída (6 x 10 a e 1 x 20 a) 4 baterias seladas de 12 v 9 ah 8 níveis de proteção, expansão de autonomia: 4 baterias externas 12 v em série (48 v) via conector sb 50 Gerenciamento local (usb) e remoto (snmp)*proteção contra sub/sobretensão: passa a operar no modo bateria Proteção contra descarga da(s) bateria(s): até 44 v Proteção contra sobrecarga na saída: modo rede: fusível rearmável / modo bateria: limitador de corrente interno, bateria(s) interna(s): 4 x 9 ah 12 v Tempo de carga: 5h para recarregar até 90% Barramento das baterias: 48 v Corrente de carga: 2 a Expansão de autonomia: conector de engate rápido sb 50 Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo).Garantia De 3 anos	UN	25
9	00030051	Cabo de rede cat.6 u/utp, cmx, 100% cobre, Par trançado stp - 4 pares trançados. Caixa com305 metros.	CX	30
10	00030052	Cabo de rede cat5e 100% cobre. Caixa com305 metros.	CX	31
11	00030053	Cabo de rede cat6 blindado stp, 100% Cobre, par trançado stp - 4 pares trançados.Caixa com 305 metros.	CX	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

12	00029772	Cabo hdmi 10 metros 4k	UN	25
13	00030055	Cabo hdmi 3 metros	UN	22
14	0461526	Pasta termica arctic cooling mx-6 - 8g peso: 15g;cor: cinza; densidade: 2,6g/cm ³ ; viscosidade: 45.000poise; queda de tensão: 7,5kv/mm; volume resistividade: 1,8 x 10 ¹² ohm-cm; temperatura de uso contínuo: - 50 ~ 150°C.	UN	6
15	00030109	Cabo usb para impressora am/ bm tamanho mínimo de 1,2 m.	UN	11
16	00030058	Caixa de som para pc conexão usb 5v; controle de volume; potência mínima 6w; possuir saída para fone de ouvido (conector áudio: p2 - 3,5mm).	UN	52
17	00030059	Camera hd 720p dome com lente 3,6mm, visão noturna 20m Garantia de fábrica 01 (um) ano contra defeitos de fabricação para todo o kit.	UN	53
18	00030060	Camera hd 720p indoor/ outdoor com lente 3,6mm, visão noturna 30m, bullet resistente à chuva ip66.Garantia De fábrica 01 (um) ano contra defeitos de fabricação para todo o kit.	UN	33
19	00030061	Camera web com vídeo full hd 1080p microfone integrado; taxa de quadros de 30 frames por segundo; conexão usb; compatível com sistema operacional windows; deveacompanhar drivers de instalação ou estar disponível no site do fabricante.	UN	43
20	00030135	Cartucho de cilindro tn-3442 cartucho de cilindro compatível impressora brotherhl-I5102dw para toner tn-3442	UN	10
21	00030134	Cartucho de cilindro tn-2370 cartucho de cilindro compatível impressora brotherdcp-I2540dw para toner tn-2370	UN	15
22	00030136	Conector audio-video plug bnc borne 2 bornes com parafuso para conexão de fios.Utilizado em equipamentos de cftv.	UN	100
23	00030137	Conector elétrico plug p4 macho com borne medida: 5mm externo (negativo) 2mm interno (positivo) 2 bornes com parafuso para conexão de fios. Utilizado em equipamentos de cftv.	UN	100
24	00030138	Conector linear 101e sg bargoa - com gel cx com 200	UN	101
25	00028683	Conector rj 45 cat6 vazado, diâmetro do condutor: 26 a 22 awg - tipo de cabo: u/utp cat.6 - certificação: ul e173971.	UN	3300
26	00030063	Conector rj 45 macho cat 5e inc sohoplus35050290.	UN	3400
27	00030065	Conversor imagem tipo vga x rca pctv, saída vídeo composto (rca), tensão alimentação110/220 v	UN	9
28	00027544	Ferro solda elétrico para estanho; tensão127 v; potência 60 w.	UN	5
29	00030066	Filtro de linha + dps proteção contra surtos (dps bivolt (127/220) atenuação de ruído emi/rfi varistores com proteção termica tomadas 5 padrão brasileiro. Garantia mínima de 1 ano.	UN	119
30	00030068	Fonte 80 plus platinum, 200w, compatível com optiplex 3060 small. Garantia de fábrica 02 (dois) anos.	UN	39
31	00030110	Fonte estabilizada 12v 2a bivolt 110/240v. Garantia de fábrica 01 (um) ano.	UN	22
32	00030111	Fonte estabilizada chaveada 20a 12v tipo dc entrada 110v ou bivolt, tipo colmeia, acabamento metálico. Sistema de conexão por borne entrada de energia 100v a 240v (bivolt) tensão máxima de saída 12v corrente máxima de saída 20a potência máxima de saída 230w fusível de proteção independente contra sobrecargas. Garantia de fábrica 03 (três) anos.	UN	6
33	00030112	Fonte para servidor dell t610 original pn 0t327n a570p ou compatível. Garantia de 2 (dois) anos.	UN	3
34	00030069	Fonte universal para notebook potência de 90w a 120w, amperagem de 1,3a a 1,8a; bivolt, acompanha de 08 a 10 plugs. Garantia de 1 (um) ano.	UN	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

35	00030113	Gaveta hd p/ servidor dell poweredge r550 part number: wh5d2 conexão: hot plug /hot swap.	UN	6
36	00030070	Gravador digital de vídeo (dvr) 16 canais padrão bnc; resolução de vídeo: 1280 x 720 pixels; modos de gravação: contínua, agendada e detecção de movimento; saídas de vídeo hdmi, vga e bnc; informações em tela com nome da câmera, horário, perda de vídeo, detecção de movimento, gravação, alarme; compressão de vídeo/áudio: h.264; backup via porta usb ou download por rede; formatos de arquivo avi/dav; 01 porta usb; 01 porta para conector rj45 (10/100m); porta rs485 para controle ptz. Garantia do fabricante de 2 (dois) anos em todo o kit.	UN	7
37	00030116	Hd 1tb hd com capacidade de armazenamento de 1tb (1000gb); tamanho de 2.5; interface sata 3 (6gb/s); velocidade mínima de 5400 rpm. Garantia de 2 (dois) anos.	UN	17
38	00030114	Hd 2t disco rígido nas 3,5"; sata iii 6.0gbs; 64mb cache; e 5900rpm; 40grausc a 70grausc de temperatura de armazenamento. Garantia de 2 (dois) anos.	UN	23
39	00030115	Hd 500gb disco rígido 3,5"; e sata 3.0. Garantia de 1 (um) ano.	UN	12
40	00027549	Hd externo armazenamento 2tb, usb 3.0.	UN	38
41	00030117	Hd para servidor dell poweredge r550 original 2tb 7.2k 3,5 sata 6gbps, modelost2000nm012b-2td. Garantia dell 3 (três) anos.	UN	6
42	00030071	Hd ssd 240gb sata rev 3.0 - 500mb/s read, 350mb/s write. Garantia mínima de 3 anos.	UN	48
43	00030073	Hd ssd nvme 250 gb m.2 2280 - pcie 4.0 nvme ssd – read/write speeds of up to3,000/1,300mb/s. Garantia mínima de 3 anos.	UN	44
44	00030075	Hd ssd nvme 500 gb m.2 2280 - pcie 4.0 nvme ssd – read/write speeds of up to3,500/2,100mb/s. Garantia mínima de 3 anos.	UN	97
45	00030076	Hd ssd sata (480gb) ssd 480gb, leitura 560mb/s, 530 para gravação, interface sata 3 (6gb/s), memória nand 3d tlc, criptografia xts-aes, 256bits, 4k de leitura/constante, 99.000/17.000 iops, capacidade hot-plug, formato 2,5, mtbf 2 milhões de horas, tbw 2.823 também. Garantia mínima de 2 anos.	UN	58
46	00030087	Leitor biométrico digital conexão usb 2.0 e micro usb, tipo óptico. Garantia mínima de 1 ano.	UN	50
47	00030118	Memoria p/ servidor dell poweredge r550 partnumber 9965698-036.A00G, ecc ddr4 dimm, 2666 mt/s, 16gb. Garantia dell de 3 anos.	UN	5
48	00030119	Memoria para servidor dell t610 8gb ddr3 2rx8 pc3l-12800e, ecc. Garantia 2 anos.	UN	4
49	00030089	Microfone de mesa tipo: de mesa, resposta frequência: 60 hz - 17 khz, características adicionais: conector usb, plug and play , aplicação: videoconferência , padrão: omnidirecional , acessórios: cabo de no mínimo 1,5m	UN	14
50	00030091	Modulo de memoria ddr4 4gb capacidade de 4 gb, velocidade (frequência) 2133 mhz, 288pinos. Garantia de 2 anos.	UN	35
51	00030092	Monitor lcd com retroiluminação led / matriz ativa tft 21,5" com painel ips: full hd (1080p) 1920 x 1080 a 60 hz; brilho 250 cd/m²; tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal) e 5 ms (cinza para cinza rápido); revestimento de tela anti-ofuscamento; 1 displayport (modo displayport 1.2, hdcp 1.4); 1 vga; 1 hdmi (hdcp 1.4); 1 usb 3.2 gen 1 a montante; e 4 x usb 3.2 gen 1 a jusante. Garantia mínima de 3 anos.	UN	160
52	00027551	Mouse optico com 03 botões, conexão usb, para computador, com sensor óptico, scroll suave, resolução mínima de 1000dpi; plug and play; na cor preta. Dimensões: altura 4,4 cm largura 14,2 cm	UN	245
53	00030090	Módulo de memória ddr4 8gb 2666mhz; latência do cas: cl 19-19-19; e 1,2v . Garantia mínima de 3 anos	UN	82
54	00030120	Nobreak senoidal 1500va 8 tomadas, bivolt potência 1.500va: entrada bivolt com seleção automática 115-127/220v~ e saída 115/220v~ com seleção manual; conector de bateria externa; 8 tomadas de saída no	UN	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

		padrão nbr 14136, sendo duas delas com capacidade de 20a para conexão de equipamentos que demandam mais energia; porta usb para gerenciamento; função battery saver: preserva a vida útil das baterias; recarregador strong charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos 6 níveis de proteção; queda de rede (blackout); ruído da rede elétrica; sobretensão de rede elétrica; subtensão de rede elétrica; surtos de tensão na rede; e correção de variação da rede elétrica por degrau. Garantia mínima de 2 anos.		
55	00030093	Notebook core i5 12ª geração intel® core™ i5-1235u (10-core, cache de 12mb, até 4.4 ghz: windows 11 pro, português; intel® iris® xe com memória gráfica compartilhada; tela full hd de 15.6 (1920 x 1080) wva; memória de 8gb ddr4 (2x4gb) 3200mhz; expansível até 16gb; ssd de 256gb pcie nvme m.2; teclado numérico retroiluminado em português, com leitor de impressão digital; 1 porta usb 3.2 type-c® de 1ª geração com displayport 1.4; 1 porta usb 3.2 type-a® de 1ª geração; 1 porta usb 2.0; 1 porta para headset; 1 porta hdmi 1.4; 1 porta ethernet rj45 (flip-down); 1 slot m.2 2230 para placa de wifi e bluetooth; 1 slot m.2 2230/2280 para unidade de estado sólido; 1 slot de cartão sd 3.0; câmera full hd rgb de 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado; alto-falantes estéreo, 2 w x 2 = 4 w no total; placa de rede wireless wi-fi 6 2x2, 802.11ax com bluetooth®; bateria de 4 células e 54wh (integrada); eadaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia mínima de 5 anos.	UN	25
56	00030094	Notebook core i7 12ª geração intel® core™ i7-1255u (10-core, cache de 12mb, até 4.7 ghz): windows 11 pro, português; nvidia® geforce® mx550, 2gb gddr6; tela full hd de 15.6 (1920 x 1080) wva; memória de 16gb ddr4 (2x8gb) 3200mhz; expansível até 16gb; ssd de 512gb pcie nvme m.2; teclado numérico retroiluminado em português, com leitor de impressão digital; 1 porta usb 3.2 type-c® de 1ª geração com displayport 1.4; 1 porta usb 3.2 type-a® de 1ª geração; 1 porta usb 2.0; 1 porta para headset; 1 porta hdmi 1.4; 1 porta ethernet rj45 (flip-down); 1 slot m.2 2230 para placa de wifi e bluetooth; 1 slot m.2 2230/2280 para unidade de estado sólido; 1 slot de cartão sd 3.0; câmera full hd rgb de 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado; alto-falantes estéreo, 2 w x 2 = 4 w no total; placa de rede wireless wi-fi 6 2x2, 802.11ax com bluetooth; bateria de 4 células e 54wh (integrada); e adaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia mínima de 5 anos	UN	84
57	00030096	Nvr 32 canais compatível com protocolos hikvision e onvif: entradas de câmera ip de até 32 canais; formatos de vídeo h.265+/h.265/h.264+/h.264; capacidade de decodificação de até 2 canais a 12 mp ou 3 canais a 8 mp ou 6 canais a 4 mp ou 12 canais a 1080p; até 256 mbps de largura de banda de entrada; adote a tecnologia hikvision acusense para minimizar o esforço manual e os custos de segurança; protocolos: tcp/ip, dhcp, ipv4, ipv6, dns, ddns, ntp, rtsp, sdp, smtp, snmp, nfs, iscsi, isup, upnp™, http, https; api: onvif (perfil s/g); sdk; isapi; suporta 2hds de até 10teras (cada); conexão remota: 128; modo de saída de vídeo: saída independente hdmi/vga; detecção de movimento 2.0: *por dispositivo: todos os canais, análise de vídeo de 4 mp (quando o modo svc aprimorado está ativado, até 8 mp) para reconhecimento humano e de veículos para reduzir alarmes falsos; *por câmera: todos os canais; proteção de perímetro: *por dispositivo: análise de vídeo de 2 canais, 4 mp (câmera de rede hd, h.264/h.265) para reconhecimento humano e de veículos para reduzir alarmes falsos. Garantia mínima de 2 anos	UN	8
58	00030098	Patch cord dividido em 2 cores diferentes, categoria cat5e u/utp, cabo 100% cobre eletrolítico, sólido, inflamabilidade cmx 4 pares, 26awg, conector 8vias em bronze fosforoso (2,54 níquel) (1,27 ouro), interferência magnética fcc 68.5, compatível com toda linha soho plus, certificação anatel, 2 metros 17194-21-00256 (u/utp), 17195-21-00256 (manobra). Garantia mínima de 1 ano.	UN	260



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

59	00030099	Patch cord cat6 tipo: sohoplus velocidade: até 1.2 gbps (1200 mbps); 2m; construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial; padrão do conector: cat 6 rj-45; crimpagem: crimpado nas duas extremidades com conectores rj-45 no padrão t-568a; capa externa: pvc na opção cmx; capa do rj-45: do tipo boot bitola do condutor: 24 awg. Garantia mínima de 1 ano.	UN	430
60	00030121	Patch panel 24 portas cat6 c/guia traseira produto completo com conectores pronto para uso. Certifica cat6; padrão 19; 568a/b; especial para redes gigabit (10/100/1000, produzido dentro das normas eia/tia 568a/b; desempenho para redes gigabite 10/100/1000 mbps; padrão de fixação 19; suporta conexões de até 1000 mbps; suporte condutores em cobre 22 á 26 awg; certificações: ul/etl/tia, eia/ce e roh s.	UN	6
61	00030122	Rack 20u piso fechado completo profundidade interna 1020 mm. Para servidor dell poweredge550.	UN	4
62	00030124	Roteador gigabit 16 portas gigabit ethernet, 2 portas sfp+ 10g, 4gb ram,128mb flash, processador arm 64bits com 4 núcleos, mtbf de 200.000 horas, aceleração ipsec por hardware, fonte redundante, roteador I2/I3/I4, suporte aos protocolos de roteamento: ospf, rip e bgp, suporte a virtual routing and forwarding, suporte a controle de banda, suporte a scripting, suporte a vpn: gre, ipsec, openvpn, pppoe, pptp, wireguard e I2tp, suporte a gerenciamento e configuração através de aplicativo, ssh e console serial, suporte a firewall, nat e qos, suporte a aaa: ppp, radius, dot1x, certificados, suporte a vlan, vxlan, bridging e roteamento, macsec, macvlan garantia mínima de 2 anos.	UN	3
63	00030100	Roteador wi-fi 6 gigabit, dual band; 1 porta wan rj45 10/100/1000 mbps, 4 portas lan rj45 10/100/1000 mbps; botão liga/desliga, botão reset, botão wi-fi/wps; quatro antenas externas; padrões wireless ieee 802.11ax/ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11ax/n/g/b 2.4 ghz; velocidades 1201 mbps em 5 ghz, 574 mbps em 2.4 ghz; criptografias wpa/wpa2/wpa3; compatível com easymesh e suporta 802.11k/v/r. Garantia mínima de 1 ano.	UN	16
64	00030101	Small desktop 13ª geração intel core i7-13700 (16 núcleos, 30mb, 2.10 ghz to 5.10 ghz, 65w): windows 11 pro, português, inglês, francês, espanhol; placa de vídeo integrada; memória de 16 gb ddr4 (1x16gb) 4400mhz; ssd de 512gb pcie nvme m.2 (classe 35); power supply unit (psu) interno 300w, platinum, com led diagnóstico integrado; placa de rede local sem fio (wlan), taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 + bluetooth 5.3 com antena externa; saída de alto-falante integrada; porta de áudio de linha de entrada/saída com remanejo; 3 portas displayport 1.4a (cada uma com 4096 x 2304 a 60 hz); 1 porta display port 1.4a - 2 portas usb 2.0 com powershare frontal; 1 porta usb 3.2 2a geração frontal; 1 porta usb 3.2 type-c de geração 2x2; 2 portas usb 2.0 com smartpower on traseira; 3 portas usb 3.2 1a geração traseira; 1 porta usb 3.2 2a geração traseira; 1 ethernet rj45 de 10/100/1.000 mbit/s; dois slots de expansão; teclado com fio; e mouse óptico com fio. Garantia mínima de 5 anos.	UN	123
65	00030123	Small desktop i5 13ª geração core i5-13500(14 núcleos, 20mb, 2.50 ghz to 4.50 ghz, 65w): windows 11 pro, português, inglês, francês, espanhol; placa de vídeo integrada; memória de 8 gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; ssd de 256gb pcie nvme m.2 (classe 35); power supply unit (psu) interno 180w, bronze, com led diagnóstico integrado; saída de alto-falante integrada; 1 porta hdmi 1.4b; 1 porta display port 1.4a; 2 portas usb 2.0 frontal; 2 portas usb 3.2 1a geração frontal; 2 portas usb 2.0 com smartpower on traseira; 2 portas usb 3.2 1a geração traseira; 1 ethernet rj45 de 10/100/1.000 mbit/s; 2 slots de expansão para placa de vídeo: * 1 slot pcie x16 de meia altura de 3ª geração; e * 1 slot pcie x1 de meia altura de 3ª geração. Slots adicionais de expansão internos: * 1 slot m.2 2230 para placa combinada de wi-fi e bluetooth; * 1 slot m.2 2230/2280 para unidade de estado sólido; e	UN	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

		* 2 slots sata 3.0 para disco rígido de 2,5 polegadas/ 3,5 polegadas e unidade óptica compacta. Teclado com fio; e mouse óptico com fio. Garantia mínima de 5 anos.		
66	00027553	Switch com 8 portas rj45 10/100 mbps; bivolt. Garantia mínima de 2 anos.	UN	19
67	00603950	Leitor De Código De Barras Com Suporte Lb-50bk Usb 1d, velocidade de 150 leituras por segundo	UN	2
68	00028029	Teclado multimídia com fio - conexão usb, layout abnt2. Plug and play; na cor preta.	UN	142
69	00030105	Telefone com fio gondola preto, teclado iluminado, 3 níveis de volume de campainha, modo de operação normal ou em pabx, funções: mudo, rediscar e flash, cabo telefônico de longo alcance.	UN	59
70	00028396	Telefone sem fio frequência mínima de 1,9 ghz; controle de volume, bivolt; bateria recarregável inclusa; tecla de rediscagem, flash, mudo, aplicação em linhas públicas e pabx; idioma em português; cabeamento para instalação. Garantia de no mínimo de 1 ano.	UN	29
71	00026097	Toner impressora brother dcp-l2540dw -tn-2370 preto	UN	40
72	00026100	Toner impressora hp laserjet pro m402dne -26a- preto - compatível	UN	40
73	00027275	Toner impressora hp laserjet pro m428fdw -58a- preto - compatível	UN	20
74	00030130	Toner tn217bk preto - para impressora brotherhll-3210cw - compatível	UN	50
75	00030131	Toner tn217c ciano - para impressora brotherhll-3210cw - compatível	UN	25
76	00030132	Toner tn217m magenta - para impressora brother hll-3210cw - compatível	UN	25
77	00030133	Toner tn217y amarelo - para impressora brother hll-3210cw - compatível	UN	25
78	00030106	Velcro dupliface organizador de cabos. Rolode 3 metros de 20mm.	UN	29
79	00485191	Organizador de cabos espiral 1/2' caixa com 50 metros cor preto	UN	6
80	00617959	Rotulador portátil pt 80 com 3 bobinas refil. Garantia mínima de 1 ano.	UN	9
81	00607913	Mini soprador de ar portátil usb recarregável bivolt com 6 bicos, potência: 68w, velocidade do motor: 1ª marcha 37000rpm 2ª marcha 45000rpm 3ª marcha 55000rpm. Garantia mínima de 1 ano.	UN	4
82	00301977	Ac1750 wireless mu-mimo gigabit padrões wireless ieee 802.11ac/n/g/b/a frequência 2.4ghz e 5ghz taxa de sinal • 5 ghz: até 1300 mbps • 2.4 ghz: até 450 mbps funções wireless • multiplas ssids (até 16 ssids, 8 para cada banda) • habilitar/desabilitar wireless radio • atribuição automática de canal • transmissor de controle de energia (ajuste de transmissor de energia em dbm) • qos(wmm) • mu-mimo • roaming contínuo • band steering • load balance • airtime fairness • beamforming • limite taxa • reiniciar agendamento • wireless agendamento • wireless estatísticas caseado no ssid/ap/cliente segurança wireless • autenticação de portal cativo	UN	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• controle de acesso• wireless mac filtro de endereço• wireless isolamento entre clientes• ssid para vlan mapeamento• detecção de rogue ap• 802.1x suporte• 64/128/152-bit wep / wpa / wpa2-enterprise,• wpa-psk/ wpa2-psk potência de transmissão• ce: ≤20 dbm (2.4ghz) ≤23 dbm (5ghz)• fcc: ≤24 dbm (2.4 ghz) ≤24 dbm (5 ghz) Garantia mínima de 2 anos.		
83	0027456	Licença microsoft office 2021 - profissional	UN	366
84	00484745	Access point ac in-wall, modelo alfanumérico uap-ac-iw, bivolt, wmm, umidade de operação 5 % - 95 %, peso 200 g, altura x largura x profundidade 139.7 mm x 86.7 mm x 25.75 mm , frequências 2.4 ghz, 5 ghz , velocidade wireless 1167 mbps, tipo de frequência banda dupla, normas ieee 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac, quantidade de antenas internas 1, quantidade total de portas 3, quantidade de portas lan 3, botão de reinício, conexão poe, com fonte injetora poe 48v.garantia mínima de 2 anos.	UN	27
85	00427183	Bandeja fixa 4 pontos 1u x 500mm preto ventilada p/ rack 19	UN	5
86	00367079	Régua protetor filtro de linha 19 1u" rack 12 tomadas		7
87	00473456	Extensor hdmi fêmea (adaptador emenda hdmi fêmea x hdmi fêmea xtrad)	UN	15
88	00603485	Smart tv, 70 polegadas, capacidade de armazenamento da memória 16 gb, tamanho da memória ram instalada 16 gb, tamanho máximo da memória ram 2 gb, sistema operacional google tv, interface do hardware s/pdif, bluetooth, usb, ethernet, hdmi tecnologia do sintonizador ntsc / pal-m, resolução 4k, aparelhos compatíveis android, características especiais google assistente integrado, dolby vision/atmos, vrr / allm, google tv, peças para montagem smart tv de led 70", manual do usuário, guia rápido de instalação, base e 4 parafusos de fixação de base, cabo de força, controle remoto e 2 pilhas, número de unidades 1, tecnologia de controle remoto comando de voz c/ google assistant, botões de atalho netflix, youtube, e prime video, tecnologia da tela 4k uhd, tamanho da tela 70 polegadas, tela ou mostrador ips, ângulo de visão 178 degrees, proporção da tela 16:9, taxa de contraste 1:200.000 Tipos de imagem suportados bmp, gif, png, jpeg, diagonal da tela 16:9, resolução 3840 x 2160 pixels, codificação de áudio dd, dolby atmos, entrada de áudio compatível com o produto ótico Modo de saída de áudio digital, formatos de áudio suportados mp3, wav, aac, wma (v2 up to v9.2), wma-pro (v9 and v10), flac Valor de pico - alto-falantes 20 watts, potência de saída em watts 20 watts, voltagem 110 volts, 220 volts, etiqueta nacional de eficiência energética (ence) a, tipo de fonte de energia ,energia elétrica, funciona com baterias não, taxa de atualização 60 hz, total de entradas usb 2, tecnologia de conexão bluetooth 5.0, hdmi, 4 hdmi / 2 usb 2.0 / 1 áudio l-r / 1 entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45, tipo de suporte ou fixação montagem na parede/mesa Ângulo real de visão 178 degrees, bluetooth sim, cor preto, cor correspondente preto, conexões 4 hdmi / 2 usb 2.0 / 1 áudio l-r / 1	UN	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

		entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45 bluetooth, garantia do fabricante 1 ano com o fabricante, peso do produto 28,5 kilograms, dimensões do produto 9,02 x 156,76 x 88,67 cm; 28,5 quilogramas		
89	00458914	suporte articulado para tv de 30 a 70" reforçado braço duplo tipo sanfona	UN	31
90	00454278	Adaptador usb wifi para pc desktop, rede de banda dupla ac1300mbps 3.0 com antena de alto ganho de 2,4 ghz/5 ghz (archer t3u plus), velocidade de transmissão de dados 867 megabits per second, mu-mimo, windows 11/10/8.1/8/7/xp, mac os 10.9-10.15, dimensões do produto 5,79 x 1,8 x 17,35 cm; 17,01 g, peso do produto 17 g. Garantia de no mínimo 1 ano.	UN	45
91	00611855	Smart tv 55 polegadas, sistema operacional android, interface do hardware ethernet, hdmi, usb 2.0, bluetooth 5, tecnologia do sintonizador ntsc / pal-m, tempo de resposta 20, milliseconds, resolução 4k, aparelhos compatíveis console de jogos, television, características especiais plana, peças para montagem controle remoto, duas pilhas aaa, suporte para cima da mesa, cabo de energia, guia de início rápido, folheto com informações legais e de segurança, número de unidades 1, descrição do controle remoto ir Tecnologia da tela led, tamanho da tela 55, tela ou mostrador va, ângulo de visão 178 degrees, proporção da tela 16:9, taxa de contraste 1:200.000, tipos de imagem suportados bmp, gif, png, jpeg, resolução 3840 x 2160 pixels, modo de saída de áudio estéreo, formatos de áudio suportados mp3, wav, aac, wma (v2 até v9.2), wma-pro (v9 e v10), configuração de canais de surround sound nos alto-falantes 2.0, potência de saída em watts 20 watts, voltagem 110 volts, 220 volts, etiqueta nacional de eficiência energética (ence) a, tipo de fonte de energia energia elétrica, funciona com baterias não Frequência 60 hz, taxa de atualização 60 hz, tecnologia de conexão 4 hdmi / 2 usb 2.0 / 1 áudio l-r / 1 entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45 / wi-fi / bluetooth 5.0, tipo de suporte ou fixação montagem na parede/mesa Ângulo real de visão 178 degrees, inclui controle remoto, sim, bluetooth sim, cor preta, cor correspondente preta, conexões 4 hdmi / 2 usb 2.0 / 1 áudio l-r / 1 entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45 / wi-fi / bluetooth 5.0 wi-fi, garantia de no mínimo 1 ano com o fabricante, peso do produto 11,8 kg, ean 7898620271398 Dimensões do produto 122,68 x 8,66 x 71,18 cm; 11,8 quilogramas.	UN	28
92	00618772	Switch crs354-48g-4s+2q+rm gerenciável, 48 portas x 1g rj45 e 4 portas x 10g sfp+ 2 portas x 40g qsfp+para conexão de fibra rápida com outro dispositivo de 40gbps ,cpu qca9531, núcleos de cpu - 1, frequência de cpu 650 mhz, modelo do chip 98dx3257, ram 64 mb, temperatura ambiente -20°C to 60°C, tamanho de armazenamento 16 mb, número de entrada de energia 2, faixa de entrada ac100-240, consumo máximo de energia 60 w, ventiladores tipo 3 de resfriamento dimensões 297 x 443 x 44 mm. Garantia de no mínimo 2 anos.	UN	6
93	00618770	Switch gerenciável 24 portas css326-24g-2s+rm capacidade de comutação: 42 gb/s. Gerenciável 2 portas sfp+ (10 gbps) 24 portas 10/100/1000 ethernet entrada poe passiva (10~30v) port-to-port forwarding mac filter vlans mirror traffic bandwidth limitation adjust mac and ip header fields 1u rack. Garantia de no mínimo 2 anos.	UN	8
94	000462115	Estabilizador 1000w. tensão nominal de entrada: 115/220v, tensão nominal de Saída: 115v, potência nominal de saída: 1000va/1000w, frequência	UN	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

		nominal: 60hz. Obs: novo padrão brasileiro de tomadas (abnt). (777207386) garantia de no mínimo 1 ano.		
95	00466470	Mouse pad	UN	409
96	00473420	Memória ddr3 8gb 1600mhz cl10 dimm 1.50v. Garantia de no mínimo 1 ano.	UN	5
97	00604285	Cabo de força p/ computador padrão novo c/3 pinos 120cm. Garantia de no mínimo 1 ano.	UN	30
98	00613162	Abraçadeira de nylon preta 3,6 x 250mm pacote com 1000	UN	15
99	00451823	Mouse optico sem fio com três botões, um sendo de rolagem. Laser, usb, compatível com diversos sistemas operacionais, como Windows, Mac e Linux, Conexão sem fio 2.4Ghz estável e de longo alcance, Design ergonômico para maior conforto durante o uso , bateria recarregável de lítio, possibilidade de carregar a bateria enquanto utiliza o mouse, alcance de até 10 metros.	UN	40
100	00618778	Switch Poe 24 Portas Gigabit + 02 P/ Uplink Gb HZ-2402GB POE SWITCH Com 24 portas Gigabit e 2 portas uplink Gigabit,Alimentação POE Avançada O HZ-2402GBPOE permitir alimentação dispositivos POE, como câmeras de vigilância e pontos de acesso, com até 30W de potência por porta.Suportar dispositivos POE de 48V, ser compatível com câmeras POE de 12V Desempenho e Confiabilidade com capacidade de comutação de 10 GBs, Suportar recursos avançados, como o modo VLAN Switch e controle de fluxo conforme os padrões IEEE 802.3x. 2 portas uplink Gigabit, capacidade de comutação de 10 GBs Pinos ativos: pino 1, pino 2, pino 3 e pino 6. Garantia de no mínimo 2 anos	UN	4
101	00609725	CÂMERA BULLET IP POE SENSOR 4MP IP67, sensor 1/2.9" CMOS, resolução de 4MP, lente de 3.6MM, compatibilidade com protocolos, incluindo ONVIF e Hikvision, Sensor de Imagem: 1/2.9" CMOS sensor Resolução: 4MP pixel Formato de Codificação: H.264, H.265 (Suporte dual stream) Taxa Máxima de Quadros PAL:4M: 25fps 3M: 25fps 2M: 25fps NTSC: 4M: 30fps 3M: 30fps 2M: 30fps Resolução de Imagem Convencional: 2560x1440 (2K) 2304x1296 1920x1080 (Full HD) Fluxo Auxiliar: 704x576 640x480 (VGA) 352x288 Fluxo Instantâneo: 704x576 640x480 352x288 Sobreposição de Legenda Suporte ao nome do canal Sobreposição de data e hora Posição de sobreposição ajustável Transmissão de Dados de Alarme FTP E-mail Browser Software de gerenciamento Suporte de Protocolo TCP/IP/RTSP/RTP/HTTP/DNS/DDNS/DHCP/FTP/NTP/UPNP Protocolo ONVIF padrão Navegação do Cliente Suporte a IE8.0 e superior (Edge/Chrome/Safari) Cliente Móvel Suporte a plataformas iOS e Android Distribuição de Energia Fonte de alimentação DC 12V/PoE Peso do Equipamento 0.35 kg Modo Dia/Noite Automático Colorido Preto e Branco Lente 5MP F2.0 IRCUT Distância focal/valor F: Nenhum IR 4pcs 850nm Alcance de 20m Funções Adicionais DNR (Digital Noise Reduction) WDR (Wide Dynamic Range) Iluminação Mínima b0.075 lux @ F2.0 (Color) < 0.01 lux @ F2.0 (Preto e Branco) Proteção IP66 (resistente à água e poeira) Garantia mínima de 2 anos	UN	40
102	00479532	Câmera Ip Dome 3mp Ir20 3,6mm Poe Cor Branco Alta resolução de imagem 3 megapixel; Sensor CMOS Progressive Scan; ONVIF, PSIA, CGI, ISAPI; Lente 3,6 mm (ângulo de visualização de 100°); PoE; Vídeo HD em tempo real; Resolução horizontal de 2304 (H) x 1296(V); Alta resolução de imagem em tempo real; H.265+/H.265/H.264+/H.264; Sensor CMOS Progressive Scan; Lente 3.6 mm (ângulo de visualização de 100°); AGC, BLC, HLC, DWDR, IR Smart; Menu OSD; Faixa de temperatura de operação (-20°C até 60°C); Garantia mínima de 2 anos	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

103	00480918	Camera Ip Asecam4k Imx415 30xzoom Óptico Wi-ficolorida 4k com HDR, com alta resolução ULTRA HD com FPS e WDR dinâmico, zoom óptico de 30X, colorida a noite, ip67 prova de água/ poeira / neve / tempestades, 4k resolução 3840x2160 4k fidedigna Ultra HD, detecção de presença, Ik10 material de metal anti vandalismo com o melhor certificado (ik10), Tecnologia WDR, HDR, HCL áudio bidirecional (em dois sentidos). Garantia mínima de 1 ano.	UN	4
104	0061377	Mesa de som 12 canais 2 auxiliares suporte pendrive e bluetooth Conexão p10 e xlr combo máquina de efeitos saidas p10 e xlr combo estereo suporte usb. Garantia mínima de 1 ano	UN	2
105	00263747	CAIXA DE SOM ATIVA Amplificador Analógico 250 Watts 4 Ohms 180 Watts 8 Ohms Resposta de Frequência: 55Hz-20KHz 2 Vias Equalizador gráfico de 5 bandas 1 Alto Falante de 15" 1 Driver Titânio Aplicação P.A. e Monitor Visor Digital, Controle Remoto FM, USB, SD Card, Bluetooth e Troca de Pasta Entrada para microfone XLR / P10 Entrada de linha RCA Saída de linha RCA Saída para caixa passiva Speakon Chave seletora 110v / 220vDimensões: A 685 x L 425 x P 340 mm Peso: 14,645 Kg Garantia mínima de 1 ano.	UN	2
106	00614518	Alicate Inserção Punch Down Lt-P10 Branco - Compatível Com Rj11 E Rj45	UN	4
107	00610844	Cartucho de Tinta HP 712 Preto DesignJet Original	UN	6
108	00611121	Cartucho de Tinta HP 712 Amarelo DesignJet Original	UN	4
109	00611123	Cartucho de Tinta HP 712 ciano DesignJet Original	UN	4
110	00611122	Cartucho de Tinta HP 712 magenta DesignJet Original	UN	4
111	00480090	SERVIDOR RACK processador intel xeon silver 4314 (2.4 ghz, 16 núcleos/32 threads, 10.4gt/s, 24m cache, turbo, tdp 135w ddr4-2666);memória (2) 32gb 3200mhz (rdimm, dual rank, bcc);raid c4, raid 5 para 3 ou mais hdds ou ssds (tipo/velocidade/capacidade correspondente); controlador raid perc h745 com suporte frontal; armazenamento (3) hd de 2tb 7.2k rpm sata 6gbps 512n 3.5" hot plug; advanced system configurations uefi bios boot mode with gpt partition; ventilador padrão cold swap 2u,v2 x5;fonte de alimentação dual, hot-plug, fully redundant power supply (1+1), 800w, mixed mode; cabo de alimentação (2) cabo de alimentação de 2m nbr 14136 2p + t a c13, 250v, 10a, brasil; pcie riser1 cpu, 1x16 lp+ 1x8(x4 link) lp; motherboard servidor com suporte a processadores xeon; gerenciamento de sistemas integrado idrac9, express 15g; modelo/marca de referência dell poweredge r550 rack server. Garantia mínima de 5 anos.	UN	1
112	0357888	Repetidor e Roteador - Compatível com sistemas: Microsoft Windows 98SE, Nt, 2000. Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os, NetWare, Unix ou Linux - Compatível com IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b. - Botão Wps - Aceita criptografia de dados Wpa/WPA2 e Wep (128/64) - Possui duas entradas para Cabo de Rede - Wan e Lan - Função padrão de repetir o sinal via Wifi - Recebe o sinal via Wifi e repete via Cabo Rj45 - 2 Antenas Direcionáveis (180°) - Cada antena possui 5 Dbi, totalizando 10 Dbi - Frequência: 2.4 Ghz - Funções adicionais: portas, filtros, encaminhadores, Ddns, Dhcp, entre outros - Adaptador para tomada Padrão Brasileiro - Modo Wizard ou Manual - Dimensões das antenas: 8,7 cm - Dimensões do roteador: 9,7 x 6,2 x 4 cm - Peso: 249 g Itens Inclusos: 1 - Mini Repetidor Roteador 1 - Plug de Tomada 1 Garantia mínima de 1 ano.	UN	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- I. A Aquisição de computadores de mesa (desktops) e portáteis (notebooks) deverão ser licenciados com o Sistema Operacional Windows 11 Pro e suporte técnico on-site, para o suprimento e atualização do parque tecnológico das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã;
- II. A garantia requerida para cada item, encontra-se no final da descrição do equipamento.

1.2.2. Os bens objeto desta contratação são **caracterizados como de natureza comum**, uma vez ser possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda e neste Termo de Referência, atendendo ao disposto do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.3. O objeto da presente contratação **não se enquadra, ainda, como sendo bem de luxo**, atendendo ao disposto no art. 20, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. DA VIGÊNCIA

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, qual seja o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.2. Os contratos celebrados em razão do registro de preços terão vigência de 90 (noventa) dias, contados do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da respectiva contratação.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. Nessa perspectiva, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos.

2.2. Justifica a aquisição dos computadores, impressoras, periféricos, componentes e peças, softwares e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura e respectivas secretarias municipais, em razão da necessidade periódica de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos. Os materiais são excepcionais para a funcionalidade de todas as atividades administrativas.

2.3. A aquisição visa a funcionalidade e continuidade dos bons serviços prestados por esta Unidade Gestora aos nossos munícipes, pois a melhoria na qualidade dos serviços através da utilização de tecnologia adequada pode melhorar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública, garantindo maior precisão, confiabilidade e eficiência no atendimento aos cidadãos e transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.4. Pretende-se ainda, promover a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração além da atualização e modernização dos equipamentos tecnológicos para garantir a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à população, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

2.5. De igual modo, **o objeto da presente contratação NÃO se encontra previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.605/2023 e publicado em 31 de outubro de 2023, **sendo necessária a atualização do respectivo plano.**

2.6. Nesse sentido, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, o que disciplina as normativas municipais, por se tratar de fornecimento de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sugere-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica** (art. 6º, XLI c/c art. 29 e art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

2.7. Os quantitativos previstos nesse Termo de Referência, ainda, levaram em **consideração a demanda das Secretarias Municipais, conforme ANEXO I** mediante a necessidade do equipamento na prestação de serviços essenciais. Assim, a presente aquisição tem como finalidade o suprimento das demandas apresentadas pela Secretaria, ante a viabilidade demonstrada pelo Documento de Formalização de Demanda e por meio deste instrumento.

2.8. A descrições técnicas dos equipamentos a serem contratados, e posteriormente adquiridos conforme necessidades das Secretarias Requerentes constam, inclusive quantitativamente, na tabela presente no **subitem 1.2.**

2.9. Justificando, o presente Termo de Referência visa **esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaboração do ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação**, de modo que no Termo de Referência, apresentasse sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais e o atendimento aos requisitos estabelecidos evitará equívocos nas compras e contratações a serem realizadas, em decorrência da presente demanda.

3. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO.

3.1. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1.1 As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o Edital de Licitação e todos os seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.**

3.1.1.1. Nos termos do art. 6º, XLVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de São Roque do Canaã/ES e a empresa adjudicatária do certame.

3.1.1.2. Para a formalização da Ata de Registro de Preços, será observado o disposto no at. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.3. Nos termos do art. 84, da NLLC, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.2. Homologado o julgamento, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará por escrito a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (art. 90 da NLLC), contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim, a qual será publicada na Imprensa Oficial Municipal, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.1.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s) e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, nos termos do art. 90, §1º da NLLC.

3.1.3. Se a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e artigo 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.1.4. Durante o prazo de validade da ata, a contratação com os fornecedores registrados, após indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo o fornecedor ser convocado para assinatura ou retirada do instrumento, que deverá ser publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município.

3.1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir (art. 83 da NLLC), facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

3.1.5.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

3.2. DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. Utilizará da futura Ata de Registro de Preços as Secretarias Municipais Requisitantes, estendendo-se sua utilização às demais, se necessário, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração Municipal.

3.2.2. A Secretaria Municipal de Administração é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, e respeitando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, no total, ao previsto no art. 86, §§ 4º e 5º, da NLLC, registrado na Ata de Registros de Preços.

4. DO OBJETO LICITADO

4.1. DA SOLUÇÃO E DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1.1. Diante das exposições e soluções apresentadas no ETP, a Unidade Requisitante, ainda com fundamento na necessidade de saneamento da “problemática objeto”, deparou-se com a aquisição dos materiais de equipamentos **tecnológicos de processamento de dados e periféricos de informática em geral** pelo Sistema de Registro de Preços como alternativa mais viável, ressaltando os interesses da Administração Pública.

4.1.2. Determinada viabilidade pode ser observada considerando os fatores que interferem nas experiências de demandas dos itens em questão, levando em conta as necessidades de cada Unidade Requisitante, tendo por base, ainda, que o parque tecnológico do município encontra-se defasado de necessitando de manutenção.

4.1.3. Não somente de natureza orçamentária os benefícios dessa modalidade se revelam. Com a licitação de registro de preços, já devidamente concretizada, a solicitação e o fornecimento ocorrem de forma mais rápida, sem esperar longos processos licitatórios para atendimento de uma demanda “imediate”.

4.1.4. Tendo em vista, ainda, que o sistema de registro se efetiva por meio de concorrência ou de pregão, sendo este o meio sugerido para a presente demanda, e que essas modalidades não possuem limites máximos de valor, a adoção do registro de preços acaba por afastar a possibilidade de fracionamento ilegal de despesa, além de atender ao interesse público, por evitar a burla ao procedimento licitatório.

4.1.5. Não obstante, convém destacar que dentro do sistema de registro de preços, a previsão expressa pelo art. 95 da NLLC estabelece que o contrato administrativo é a regra, permitindo, todavia, hipóteses em que este pode ser substituído pela emissão de outro instrumento hábil. Ocorre, nesse sentido, que o objeto aqui demandado, quando inserido no contexto do registro de preços, se encontra adequado às hipóteses de exceção previstas, de modo que essa aquisição será realizada pela celebração de Ata de Registro de Preços.

4.1.6. Desse modo, do respectivo contrato firmado será expedida **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, que será posteriormente encaminhada à empresa para efetivo cumprimento das obrigações.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

5.1.1. O registro de preços em comento leva em conta a necessidade total da Unidade Requisitante para o exercício financeiro corrente, sendo que tal procedimento faz parte do planejamento estabelecido pela equipe técnica do setor. Assim, demonstra-se que a pretensão se encontra plenamente alinhada com o planejamento realizado pela requerente.

5.1.2. A aquisição decorrente do registro de preços será realizada em razão da necessidade de suprimento do quantitativo em déficit, atendendo às demandas de consumo da Unidade Requisitante.

5.1.3. Para a aquisição será aferida a verificação da habilitação social, fiscal, trabalhista e técnica dos fornecedores potencialmente interessados, de acordo com as premissas da Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Capítulo VI.

5.1.4. A verificação dos documentos de que trata o item 5.1.3 deverá ser realizada junto ao Cadastro de Fornecedores ou apresentados no momento do julgamento das propostas pelos interessados, assegurando aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. Tal disposto neste item deve constar expressamente no aviso de contratação.

5.1.4.1. Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados quando da habilitação, o pregoeiro deverá solicitar ao licitante vencedor, o seu envio no prazo definido em Edital.

5.1.5. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, atender aos requisitos apresentados no edital convocatório.

6. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de até **30 (trinta) dias corridos**, após Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, com a respectiva Nota de Empenho, autorizando a **entrega do equipamento adquirido no Almoarifado Geral do Município, situado na Rua João Vago, nº 453, Centro, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min**, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva ordem de fornecimento.

6.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fornecer o equipamento em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo de Referência.

6.3. O recebimento dar-se-á mediante a apresentação das Notas Fiscais, em conformidade ao objeto.

6.4. O prazo fixado para a entrega dos objetos poderá, mediante solicitação escrita do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** e a exclusivo critério do **MUNICÍPIO**, ser prorrogado, estabelecendo-se que:

I) Caso seja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para o fornecimento do objeto, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO**, em até 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impositivos de seu cumprimento.

II) O pedido de prorrogação, com indicação da justificativa e do novo prazo de fornecimento deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo Geral), ficando a critério do **MUNICÍPIO**, acolher ou não o requerimento do **COMPROMISSÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-o da decisão proferida.

III) Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que o fornecimento do objeto tenha sido cumprido, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame, sem prejuízos das disposições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.5. O fornecimento do objeto deverá ser realizado com o seu respectivo descarregamento a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em local indicado pelo servidor do **MUNICÍPIO**, responsável pelo recebimento.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observados, no que couberem, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1. O fornecimento será recebido:

7.1.1.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do equipamento com as exigências contratuais, em até 05 (cinco) dias; e,

7.1.1.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

7.2. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações e marcas (quando for o caso) diferentes das constantes da proposta comercial apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir.

7.3. Constatadas irregularidades no fornecimento, o **MUNICÍPIO**, através do representante da Secretaria Requerente, poderá:

I. Se disser respeito à especificação do fornecimento, ou qualquer dos demais motivos elencados neste item, rejeitá-lo em parte ou no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II. Na hipótese de substituição, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente adquirido.

III. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV. Na hipótese de complementação, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

7.4. O recebimento do objeto compreenderá, dentre outras, as seguintes verificações:

a) Quantidade entregue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

b) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

c) Compatibilidade do equipamento entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes na proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, devendo os equipamentos serem entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços e ainda, com prazo de validade exigido.

7.5. Reserva-se o **MUNICÍPIO** o direito de não aceitar o fornecimento cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

7.6. Somente será aceito pelo **MUNICÍPIO**, o fornecimento integral de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento (AFs) e, caso seja rejeitado, o objeto do presente instrumento ficará disponível para retirada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7. Todas as despesas de recolhimento e transporte, quando houver, ficarão a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

7.8. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo recebimento dos materiais e materiais permanentes, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

7.9. No caso de inadimplência do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** (entrega dos bens com especificações diferentes, ou ainda com imperfeições, quantidade inferior e etc.), considerar-se-á o recebimento após a composição dos bens tal qual solicitado.

7.10. Excepcionalmente, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá requerer, por motivo justificado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos itens. Tal requisição será analisada pelo gestor/fiscal do contrato/instrumento, podendo ou não ser aceita, inclusive quanto à qualidade da marca a ser substituída, devendo esta ser igual ou superior a licitada.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

8.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento ao seu art. 89, §2º, são obrigações do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**:

I) Cumprir fielmente, os compromissos avençados de forma que a entrega dos bens seja efetuada com pontualidade, dentro do prazo estipulado, bem como seja feita com esmero e perfeição e devendo ainda solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, por meio da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- III) Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente aquisição;
- IV) O acondicionamento e o transporte adequado do objeto, responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;
- V) Manter, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição, que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- VI) Trocar às suas expensas, todos os bens comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **MUNICÍPIO**;
- VII) Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento da presente aquisição;
- VIII) Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- IX) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução;
- X) Permitir que os itens entregues sejam fiscalizados no ato de sua entrega;
- XI) A inadimplência do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;
- XII) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- XIII) O **MUNICÍPIO** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- XIV) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá atender aos requisitos de sustentabilidade para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, devendo

8.2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

8.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento ao seu art. 89, §2º, são obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com Autorização de Fornecimento (AF), sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento do fornecimento e os procedimentos burocráticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- II) Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação das empresas proponentes vencedoras do certame, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- III) Fiscalizar rigorosamente, através do fiscal designado, se o objeto fornecido obedece às condições exigidas, inclusive, se necessário e a qualquer tempo, quanto às propriedades sanitárias, físicas ou químicas a depender do seu gênero e condições da empresa ou filial em que forem armazenados, produzidos ou fabricado o objeto;
- IV) Notificar por escrito, formal e tempestivamente, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- VI) Comunicar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** qualquer irregularidade manifestada no fornecimento dos bens e/ou serviços, e interromper imediatamente, caso necessário.

8.2.2. O **MUNICÍPIO** não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da empresa vencedora da presente aquisição relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização de todas as fases, será feita pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio da(o) Gestor(a) Fiscal do Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com autoridade para exercer em nome do **MUNICÍPIO**, a fiscalização do objeto contratado e toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

9.2. O gestor/fiscal deverá fiscalizar e acompanhar a execução da referida contratação, com poderes amplos e irrestritos para receber provisoriamente o fornecimento, conforme local indicado pela unidade requisitante, procedendo com a verificação das especificações, prazos e demais condições, e após realizar o recebimento definitivo dos mesmos, e bem como propor penalidades e analisar documentos.

9.3. A contratação terá como gestor/fiscal, o servidor **SCHAIRA PENHA MILLI MAFIOLETTI**, o qual será designado, oficialmente, por meio de ato próprio da Secretaria Municipal de Administração, numerado, datado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES.

9.4. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO**, e não exclui e nem reduz a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.5. A Fiscalização poderá determinar, a ônus do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a substituição do fornecimento julgado deficiente ou não-conforme com as especificações definidas, cabendo o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, providenciar a troca dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.6. Caso o Secretário Municipal Requerente não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

9.7. O **MUNICÍPIO**, através do fiscal do contrato comunicará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

9.8. A presença da fiscalização do **MUNICÍPIO**, não elide nem diminui a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

9.9. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.10. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.11. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.12. Ao(s) servidor(es) investido(s) na função de fiscal, especialmente designado(s) pelo **MUNICÍPIO**, compete:

9.12.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, inclusive o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas com os empregados que prestam serviços;

9.12.2 Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Termo de Referência.

9.12.3. O fiscal do **MUNICÍPIO** poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto do futuro contrato.

9.12.4. Nos casos descritos acima, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos bens.

10. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

10.1. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá, por prazo não inferior ao previsto para cada item (conforme indicado na especificação de cada um) a contar da data de recebimento definitivo dos materiais, garantir o fornecimento do objeto em estrita conformidade ao disciplinado neste instrumento.

10.2. Durante o prazo de garantia (prazo de validade) o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** fica obrigado a substituir os produtos/materiais sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **MUNICÍPIO**.

10.3. Durante o período de garantia (prazo de validade) o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá assumir os custos de devolução/frete;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10.4. Se os produtos deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus do **MUNICÍPIO**.

10.5. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

11. DAS AMOSTRAS

11.1. O licitante detentor do menor preço deverá enviar, juntamente com a Proposta comercial, **Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto** contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. A avaliação dos prospectos e/ou catálogo, tem por finalidade verificar a conformidade da especificação técnica dos itens prevista no Termo de referência

12. DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre o MUNICÍPIO e o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. O **MUNICÍPIO** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o **MUNICÍPIO** poderá convocar o representante do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para reunião inicial, visando a apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

12.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.7. O fiscal/gestor do contrato informará ao Secretário, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9. O fiscal/gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, acompanhará o empenho, o pagamento, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

12.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.11. O fiscal/gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. O faturamento do(s) equipamento(s) adquirido(s) ocorrerá(ão) no ato da entrega do(s) mesmo(s), conforme a Autorização de fornecimento (AF) e Nota de Empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

13.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão **MUNICÍPIO**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **MUNICÍPIO**;

13.4. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos.

13.5. Constatando-se, junto ao SICAF ou cadastro próprio do **MUNICÍPIO**, a situação de irregularidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **MUNICÍPIO**.

13.6. Persistindo a irregularidade, o **MUNICÍPIO** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a ampla defesa.

13.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não regularize sua situação junto ao SICAF ou cadastro próprio do Município.

13.8. O pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil contados da finalização da liquidação da despesa, em favor do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

13.8.1. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = \frac{VF \times 0,067 \times ND}{100}$$

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

13.8.2. Incumbirá o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

13.10. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecer a legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

13.11. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.12. Fica o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

13.13. DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

13.13.1. *Não se aplica a presente contratação.*

14. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Tendo em vista o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o disposto no art. 6º, XLI c/c art. 29 e art. 17, §2º, o fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na **modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**.

14.2. Conforme previsão expressa no inc. XLV, do art. 6º da NLLC, o **critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO**, considerando o menor dispêndio para a Administração, atendido os parâmetros mínimos de qualidade que serão definidos pelo Edital, em vinculação aos instrumentos referenciais (art. 34, NLLC).

14.3. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no **art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021**.

14.3.1. Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no **art. 68 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021**.

14.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no **art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

14.5. As exigências quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** necessária seguem de modo exposto, sem prejuízo dos requisitos dispostos no art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das demais legislações vigentes, devendo o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, apresentar:

l) Declaração de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento** ou autorização de funcionamento equivalente;

a) Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante ou autorização de funcionamento equivalente expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura do contrato, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

b) O(s) referido(s) Alvará(s) somente serão exigidos do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente; e

III. **O licitante detentor do menor preço do lote deverá enviar, juntamente com a Proposta comercial, Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. A avaliação dos prospectos e/ou catálogo, tem por finalidade verificar a conformidade da especificação técnica dos itens prevista no Termo de referência deste Edital.**

15. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. DO VALOR MÁXIMO

15.1.1. O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços a ser realizado pelo Setor de Compras.

15.2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.2.1. Por se tratar de sistema de registro de preços, em regra, fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, devendo ser informada somente a partir da autorização para a formalização do pedido de compra e emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2.2. No entanto, para fins de cumprimento de requisitos operacionais inerentes ao lançamento de dados para submeter as informações aos órgãos de controle, segue abaixo dotação orçamentária:

GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL

0201.0412200022.002 44905200000-FR 150000000000 – F 000012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200042.004-44905200000-FR 150000000000-F 00048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0401.1212200072.007 – 44905200000-FR 150000250000-F 00072

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER

0606.2781200092.018 – 44905200000-FR 150000000000-F 00163

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0707.1545100102.019 – 44905200000-FR 150000000000-F 00188



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0808.20303001112.020 – 44905200000–FR 150000000000–F 00233

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1201.1854100162.030 – 44905200000–FR 150000000000–F 00326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1515.1012200082.033 – 44905200000–FR 150000150000–F 00023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1616.0812200122.021 – 44905200000–FR 150000000000–F 00247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA

1717.0412200142.045 – 44905200000–FR 150000000000–F 00351

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

0707.1545100102.019 – 44905200000–FR 150000000000–F 00188

15.2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- m) praticar demais atos não previstos no presente tópico, mas apurados na execução do contrato.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1, as seguintes sanções e penalidades:

I) **Advertência:** quanto o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §2º, da NLLC;

II) **Impedimento de licitar e contratar:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 12.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §4º, da NLLC;

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 12.1, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §5º, da NLLC;

IV) **Multa:**

a) **Moratória** de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) **Compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **MUNICÍPIO**, consoante o disposto no art. 156, §9º, da NLLC;

16.4. Todas as sanções previstas neste tópico poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, consoante o disposto no art. 156, §7º, da NLLC;

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da NLLC;

16.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **MUNICÍPIO** o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o disposto no art. 156, §8º, da NLLC;

16.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

16.5. Na aplicação das sanções serão considerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **MUNICÍPIO**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 159;

16.7. A personalidade jurídica do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, consoante o disposto no art. 160, da NLLC;

16.8. A **MUNICÍPIO** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme disposição do art. 161, da NLLC;

16.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

17. DA UNIDADE REQUISITANTE

17.1. Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias municipais.

18. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Equipe de Planejamento: ARTHUR NUNES DA COSTA QUEIROZ.

Equipe de Planejamento: JEAN CARLOS COSTA.

Equipe de Planejamento: LUCAS GIRELI.

Coordenador da Equipe de Planejamento: SCHAIRA PENHA MILLI MAFIOLETTI

Gestor da Unidade Requisitante: NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

São Roque do Canaã/ES, 02 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ARTHUR NUNES DA COSTA QUEIROZ

Analista de Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS COSTA

Coordenador do Setor de Tecnologia da
Informação

Decreto Municipal nº 6.520/2023

LUCAS GIRELI

Administrador de Programas de Saúde
Decreto Municipal nº 6.856/2023

SCHAIRA PENHA MILLI MAFIOLETTI

Analista de Tecnologia da Informação

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 6.768/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
QUANTITATIVO POR SECRETARIA MUNICIPAL

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SMA	SME	SMFF	SMMA	SMTCEL	SMAS	PGM	GABPM	SMOSU	SMADE	SMS	Total
				Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	
1	00030047	Adaptador vga para hdmi suporta resolução até 1080p sem áudio; converte apenas vídeo; instalação plug and play; conector vga fêmea p/ hdmi macho; comprimento aproximado do cabode 18cm.	UN	6	01						04		02	10	23
2	00030107	Alicate bico meia cana 6" material em aço carbono - tipo da ponta/diâmetro: bico meia cana - 6' - corpo em aço carbono especial forjado etemperado.	UN	2	01									05	8
3	00030108	Alicate corte diagonal fabricado em aço cromo vanádio temperado, cabo anti- deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança, comprimento do alicate 160 mm (6").	UN	2	01									05	8
4	00027538	Alicate crimpagem rj11 e rj45 com a catraca e decapador.	UN	2	01									05	8
5	00030048	Bateria nobreak 12v 7ah, bateria estacionaria nobreak, tecnologia vria agm. Garantia mínimade 1 ano.	UN	10		04							04	50	68
6	00030129	Bateria recarregavel para telefone sem fio -tamanho aaa, ni-mh, 600mah - 2,4 v.	UN	4				03						20	27
7	00030049	Bateria selada 7.0 a 12v para nobreak.	UN	10									04	03	17
8	00429240	Nobreak senoidal racktorre snb 3000va-bi-rt, 4822042, 7 tomadas de saída (6 x 10 a e 1 x 20 a) 4 baterias seladas de 12 v 9 ah 8 níveis de proteção, expansão de autonomia: 4 baterias externas 12 v em série (48 v) via conector sb 50 Gerenciamento local (usb) e remoto (snmp)*proteção contra sub/sobretensão: passa a operar no modo bateria Proteção contra descarga da(s) bateria(s): até 44 v Proteção contra sobrecarga na saída: modo rede: fusível rearmável / modo bateria: limitador de corrente interno, bateria(s) interna(s): 4 x 9 ah 12 v Tempo de carga: 5h para recarregar até 90% Barramento das baterias: 48 v Corrente de carga: 2 a Expansão de autonomia: conector de engate rápido sb 50 Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo).Garantia De 3 anos	UN	3	02	10				05				05	25
9	00030051	Cabo de rede cat.6 u/utp, cmx, 100% cobre, Par trançado stp - 4 pares trançados. Caixa com305 metros.	CX	5	20								03	02	30
10	00030052	Cabo de rede cat5e 100% cobre. Caixa com305 metros.	CX	5	20								04	02	31
11	00030053	Cabo de rede cat6 blindado stp, 100% Cobre, par trançado stp - 4 pares trançados.Caixa com 305 metros.	CX	2	05								04	02	13
12	00029772	Cabo hdmi 10 metros 4k	UN	4							04		02	15	25

34	00030069	Fonte universal para notebook potência de 90w a 120w, amperagem de 1,3a a 1,8a; bivolt, acompanha de 08 a 10 plugs. Garantia de 1 (um) ano.	UN	10						02	02	02	05	21	
35	00030113	Gaveta hd p/ servidor dell poweredge r550 part number: wh5d2 conexão: hot plug /hot swap.	UN	5									01	6	
36	00030070	Gravador digital de vídeo (dvr) 16 canais padrão bnc; resolução de vídeo: 1280 × 720 pixels; modos de gravação: contínua, agendada e detecção de movimento; saídas de vídeo hdmi, vga e bnc; informações em tela com nome da câmera, horário, perda de vídeo, detecção de movimento, gravação, alarme; compressão de vídeo/áudio: h.264; backup via porta usb ou download por rede; formatos de arquivo avi/dav; 01 porta usb; 01 porta para conector rj45 (10/100m); porta rs485 para controle ptz. Garantia do fabricante de 2 (dois) anos em todo o kit.	UN	02									05	7	
37	00030116	Hd 1tb hd com capacidade de armazenamento de 1tb (1000gb); tamanho de 2.5; interface sata 3 (6gb/s); velocidade mínima de 5400 rpm. Garantia de 2 (dois) anos.	UN	10							02		05	17	
38	00030114	Hd 2t disco rígido nas 3,5"; sata iii 6.0gbs; 64mb cache; e 5900rpm; 40grausc a 70grausc de temperatura de armazenamento. Garantia de 2 (dois) anos.	UN	04	10				05			02	02	23	
39	00030115	Hd 500gb disco rígido 3,5"; e sata 3.0. Garantia de 1 (um) ano.	UN	04							02	05	01	12	
40	00027549	Hd externo armazenamento 2tb, usb 3.0.	UN	04	10	01		10	05	01	02	02	02	01	38
41	00030117	Hd para servidor dell poweredge r550 original 2tb 7.2k 3,5 sata 6gbps, modelo st2000nm012b-2td. Garantia dell 3 (três) anos.	UN	05									01	6	
42	00030071	Hd ssd 240gb sata rev 3.0 - 500mb/s read, 350mb/s write. Garantia mínima de 3 anos.	UN	30							03	10	05	48	
43	00030073	Hd ssd nvme 250 gb m.2 2280 - pcie 4.0 nvme ssd - read/write speeds of up to 3,000/1,300mb/s. Garantia mínima de 3 anos.	UN	20						10	02	10	02	44	
44	00030075	Hd ssd nvme 500 gb m.2 2280 - pcie 4.0 nvme ssd - read/write speeds of up to 3,500/2,100mb/s. Garantia mínima de 3 anos.	UN	40	20	05			10	05	05	06	05	01	97
45	00030076	Hd ssd sata (480gb) ssd 480gb, leitura 560mb/s, 530 para gravação, interface sata 3 (6gb/s), memória nand 3d tlc, criptografia xts-aes, 256bits, 4k de leitura/constante, 99.000/17.000 iops, capacidade hot-plug, formato 2,5, mtbf 2 milhões de horas, tbw 2.823 também. Garantia mínima de 2 anos.	UN	10	30		06				02	05	05	58	
46	00030087	Leitor biométrico digital conexão usb 2.0 e micro usb, tipo óptico. Garantia mínima de 1 ano.	UN	40							04	05	01	50	
47	00030118	Memoria p/ servidor dell poweredge r550 partnumber 9965698-036.A00G, ecc ddr4 dimm, 2666 mt/s, 16gb. Garantia dell de 3 anos.	UN	04									01	5	
48	00030119	Memoria para servidor dell t610 8gb ddr3 2rx8 pc3l-12800e, ecc. Garantia 2 anos.	UN	03									01	4	
49	00030089	Microfone de mesa tipo: de mesa, resposta frequência: 60 hz - 17 khz, características adicionais: conector usb, plug and play, aplicação: videoconferência, padrão: omnidirecional, acessórios: cabo de no mínimo 1,5m	UN	02	05				03			02	02	14	
50	00030091	Modulo de memoria ddr4 4gb capacidade de 4 gb, velocidade (frequência) 2133 mhz, 288pinos. Garantia de 2 anos.	UN	10							05	10	10	35	
51	00030092	Monitor lcd com retroiluminação led / matriz ativa tft 21,5" com painel ips: full hd (1080p) 1920 x 1080 a 60 hz; brilho 250	UN	40	60	15			05	06	08	10	06	10	160

		cd/m²; tempode resposta 8 ms (cinza para cinza normal) e 5 ms (cinza para cinza rápido); revestimento de tela anti-ofuscamento; 1 displayport (mododisplayport 1,2, hdcp 1,4); 1 vga; 1 hdmi (hdcp 1.4); 1 usb 3.2 gen 1 a montante; e 4 x usb 3.2 gen 1 a jusante. Garantia mínima de 3 anos.													
52	00027551	Mouse optico com 03 botões, conexão usb, para computador, com sensor óptico, scroll suave, resolução mínima de 1000dpi; plug and play; na cor preta. Dimensões: altura 4,4 cm elagura 14,2 cm	UN	100	10	20	10	10	10		10	20	05	50	245
53	00030090	Módulo de memória ddr4 8gb 2666mhz; latência do cas: cl 19-19-19; e 1,2v. Garantia mínima de 3 anos	UN	50						06		06	10	10	82
54	00030120	Nobreak senoidal 1500va 8 tomadas, bivolt potência 1.500va: entrada bivolt com seleção automática 115-127/220v~ e saída 115/220v~ com seleção manual; conector de bateriaexterna; 8 tomadas de saída no padrão nbr 14136, sendo duas delas com capacidade de 20a para conexão de equipamentos que demandam mais energia; porta usb para gerenciamento; função battery saver: preserva a vida útil das baterias; recarregador strong charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos 6 níveis de proteção; queda de rede (blackout); ruído da rede elétrica; sobretensão de rede elétrica; subtensão de rede elétrica; surtos de tensão na rede; e correção de variação da rede elétrica por degrau. Garantia mínima de 2 anos.	UN	10	10	03			03					10	36
55	00030093	Notebook core i5 12ª geração intel® core™ i5-1235u (10-core, cache de 12mb, até 4.4 ghz: windows 11 pro, português; intel® iris® xe com memória gráfica compartilhada; tela full hd de 15.6 (1920 x 1080) wva; memória de 8gb ddr4 (2x4gb) 3200mhz; expansível até 16gb; ssd de 256gb pcie nvme m.2; teclado numérico retroiluminado em português, com leitor de impressão digital; 1 porta usb 3.2 type-c® de 1ª geração com displayport 1.4; 1 porta usb 3.2 type-a® de 1ª geração; 1 porta usb 2.0; 1 porta para headset; 1 porta hdmi 1.4; 1 porta ethernet rj45 (flip-down); 1 slot m.2 2230 para placa de wifi e bluetooth; 1 slot m.2 2230/2280 para unidade de estado sólido; 1 slot de cartão sd 3.0; câmera full hd rgb de 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado; alto-falantes estéreo, 2 w x 2 = 4 w no total; placa de rede wireless wi-fi 6 2x2, 802.11ax com bluetooth®; bateria de 4 células e 54wh (integrada); e adaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia mínimade 5 anos.	UN	10					03		04			08	25
56	00030094	Notebook core i7 12ª geração intel® core™ i7-1255u (10-core, cache de 12mb, até 4.7 ghz): windows 11 pro, português; nvidia® geforce® mx550, 2gb gddr6; tela full hd de 15.6 (1920 x 1080) wva; memória de 16gb ddr4 (2x8gb) 3200mhz; expansível até 16gb; ssd de 512gb pcie nvme m.2; teclado numérico retroiluminado em português, com leitor de impressão digital; 1 porta usb 3.2 type-c® de 1ª geração com displayport 1.4; 1 porta usb 3.2 type-a® de 1ª geração; 1 porta usb 2.0; 1 porta para headset; 1 porta hdmi 1.4; 1 porta ethernet rj45 (flip-down); 1 slot m.2 2230 para placa de wifi e bluetooth; 1 slot m.2 2230/2280 para unidade de estado sólido; 1 slot de cartão sd 3.0; câmera full hd rgb de 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado; alto-falantes estéreo, 2 w x 2 = 4 w no total; placa de rede wireless wi-fi 6 2x2, 802.11ax com bluetooth; bateria de 4 células e 54wh (integrada); e adaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia mínimade 5 anos	UN	10	50	02	02	05	03	02	02	02	03	03	84

57	00030096	Nvr 32 canais compatível com protocolos hikvision e onvif: entradas de câmera ip de até 32 canais; formatos de vídeo h.265+/h.265/h.264+/h.264; capacidade de decodificação de até 2 canais a 12 mp ou 3 canais a 8 mp ou 6 canais a 4 mp ou 12 canais a 1080p; até 256 mbps de largura de banda de entrada; adote a tecnologia hikvision acusense para minimizar o esforço manual e os custos de segurança; protocolos: tcp/ip, dhcp, ipv4, ipv6, dns, ddns, ntp, rtsp, sadp, smtp, snmp, nfs, iscsi, isup, upnp™, http, https; api: onvif (perfil s/g); sdk; isapi; suporta 2 hds de até 10teras (cada); conexão remota: 128; modo de saída de vídeo: saída independente hdmi/vga; detecção de movimento 2.0: *por dispositivo: todos os canais, análise de vídeo de 4 mp (quando o modo svc aprimorado está ativado, até 8 mp) para reconhecimento humano e de veículos para reduzir alarmes falsos; *por câmera: todos os canais; proteção de perímetro: *por dispositivo: análise de vídeo de 2 canais, 4 mp (câmera de rede hd, h.264/h.265) para reconhecimento humano e de veículos para reduzir alarmes falsos. Garantia mínima de 2 anos	UN	4					03			01	8	
58	00030098	Patch cord dividido em 2 cores diferentes, categoria cat5e u/utp, cabo 100% cobre eletrolítico, sólido, flamabilidade cmx 4 pares, 26awg, conector 8vias em bronze fosforoso (2,54 níquel) (1,27 ouro), interferência magnética fcc 68.5, compatível com toda linha soho plus, certificação anatel, 2 metros 17194-21-00256 (u/utp), 17195-21-00256 (manobra). Garantia mínima de 1 ano.	UN	100	100							10	50	260
59	00030099	Patch cord cat6 tipo: sohplus velocidade: até 1.2 gbps (1200 mbps); 2m; construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial; padrão do conector: cat 6 rj-45; crimpagem: crimpado nas duas extremidades com conectores rj-45 no padrão t-568a; capa externa: pvc na opção cmx; capa do rj-45: do tipo boot bitola do condutor: 24 awg. Garantia mínima de 1 ano.	UN	300	100							10	20	430
60	00030121	Patch panel 24 portas cat6 c/guia traseira produto completo com conectores pronto para uso. Certifica cat6; padrão 19; 568a/b; especial para redes gigabit (10/100/1000, produzido dentro das normas eia/tia 568a/b; desempenho para redes gigabite 10/100/1000 mbps; padrão de fixação 19; suporta conexões de até 1000 mbps; suporte condutores em cobre 22 á 26 awg; certificações: ul/etl/tia, eia/ce e roh s.	UN	5									01	6
61	00030122	Rack 20u piso fechado completo profundidade interna 1020 mm. Para servidor dell poweredge r550.	UN	3									01	4
62	00030124	Roteador gigabit 16 portas gigabit ethernet, 2 portas sfp+ 10g, 4gb ram, 128mb flash, processador arm 64bits com 4 núcleos, mtbf de 200.000 horas, aceleração ipsec por hardware, fonte redundante, roteador l2/l3/l4, suporte aos protocolos de roteamento: ospf, rip e bgp, suporte a virtual routing and forwarding, suporte a controle de banda, suporte ascripting, suporte a vpn: gre, ipsec, openvpn, pppoe, pptp, wireguard e l2tp, suporte a gerenciamento e configuração através de aplicativo, ssh e console serial, suporte a firewall, nat e qos, suporte a aaa: ppp, radius, dot1x, certificados, suporte a vlan, vxlan, bridging e roteamento, macsec, macvlan garantia mínima de 2 anos.	UN						02			01	3	
63	00030100	Roteador wi-fi 6 gigabit, dual band; 1 porta wan rj45 10/100/1000 mbps, 4 portas lan rj45 10/100/1000 mbps; botão liga/desliga, botão reset, botão wi-fi/wps; quatro antenas externas;	UN		10	01						04	01	16

73	00027275	Toner impressora hp laserjet pro m428fdw -58a- preto - compatível	UN											20	20
74	00030130	Toner tn217bk preto - para impressora brother hll-3210cw - compatível	UN											50	50
75	00030131	Toner tn217c ciano - para impressora brother hll-3210cw - compatível	UN											25	25
76	00030132	Toner tn217m magenta - para impressora brother hll-3210cw - compatível	UN											25	25
77	00030133	Toner tn217y amarelo - para impressora brother hll-3210cw - compatível	UN											25	25
78	00030106	Velcro duplaface organizador de cabos. Rolo de 3 metros de 20mm.	UN	05	15							02	02	05	29
79	00485191	Organizador de cabos espiral1/2' caixa com 50 metros cor preto	CX	02	03									01	6
80	00617959	Rotulador portátil pt 80 com 3 bobinas refil. Garantia mínima de 1 ano.	UN	02	03			01	03						9
81	00607913	Mini soprador de ar portátil usb recarregável bivolt com 6 bicos, potência: 68w, velocidade do motor: 1ª marcha 37000rpm 2ª marcha 45000rpm 3ª marcha 55000rpm. Garantia mínima de 1 ano.	UN	02	02										4
82	00301977	Ac1750 wireless mu-mimo gigabit padrões wireless ieee 802.11ac/n/g/b/a frequência 2.4ghz e 5ghz taxa de sinal • 5 ghz:até 1300 mbps • 2.4 ghz:até 450 mbps funções wireless • multiplas ssids (até 16 ssids, 8 para cada banda) • habilitar/desabilitar wireless radio • atribuição automática de canal • transmissor de controle de energia (ajuste de transmissor de energia em dbm) • qos(wmm) • mu-mimo • roaming contínuo • band steering • load balance • airtime fairness • beamforming • limite taxa • reiniciar agendamento • wireless agendamento • wireless estatísticas caseado no ssid/ap/cliente segurança wireless • autenticação de portal cativo • controle de acesso • wireless mac filtro de endereço • wireless isolamento entre clientes • ssid para vlan mapeamento • detecção de rogue ap • 802.1x suporte • 64/128/152-bit wep / wpa / wpa2-enterprise, • wpa-psk/ wpa2-psk potência de transmissão • ce: ≤20 dbm (2.4ghz) ≤23 dbm (5ghz) • fcc: ≤24 dbm (2.4 ghz) ≤24 dbm (5 ghz) Garantia mínima de 2 anos.	UN		20				05				02	02	29
83	0027456	Licença microsoft office 2021 - profissional	UN	100	200	20		10	10	06	10	10			366

84	00484745	Access point ac in-wall, modelo alfanumérico uap-ac-iw, bivolt, wmm, umidade de operação 5 % - 95 %, peso 200 g, altura x largura x profundidade 139.7 mm x 86.7 mm x 25.75 mm , frequências 2.4 ghz, 5 ghz , velocidade wireless 1167 mbps, tipo de frequência banda dupla, normas ieee 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac, quantidade de antenas internas 1, quantidade total de portas 3, quantidade de portas lan 3, botão de reinício, conexão poe, com fonte injetora poe 48v.garantia mínima de 2 anos.	UN	25								02	27	
85	00427183	Bandeja fixa 4 pontos 1u x 500mm preto ventilada p/ rack 19	UN	4									01	5
86	00367079	Réguia protetor filtro de linha 19 1u" rack 12 tomadas		5									02	7
87	00473456	Extensor hdmi fêmea (adaptador emenda hdmi fêmea x hdmi fêmea xtrad)	UN	10									05	15
88	00603485	Smart tv, 70 polegadas, capacidade de armazenamento da memória 16 gb, tamanho da memória ram instalada 16 gb, tamanho máximo da memória ram 2 gb, sistema operacional google tv, interface do hardware s/pdif, bluetooth, usb, ethernet, hdmi tecnologia do sintonizador ntsc / pal-m, resolução4k, aparelhos compatíveis android, características especiais google assistente integrado, dolby vision/atmos, vrr / allm, google tv, peças para montagem smart tv de led 70", manual do usuário, guia rápido de instalação, base e 4 parafusos de fixação de base, cabo de força, controle remoto e 2 pilhas, número de unidades 1, tecnologia de controle remoto comando de voz c/ google assistant, botões de atalho netflix, youtube, e prime video, tecnologia da tela 4k uhd, tamanho da tela 70 polegadas, tela ou mostrador ips, ângulo de visão 178 degrees, proporção da tela 16:9, taxa de contraste 1:200.000 Tipos de imagem suportados bmp, gif, png, jpeg, diagonal da tela 16:9, resolução 3840 x 2160 pixels, codificação de áudio dd, dolby atmos, entrada de áudio compatível com o produto óptico Modo de saída de áudio digital, formatos de áudio suportados , mp3, wav, aac, wma (v2 up to v9.2), wma-pro (v9 and v10), flac Valor de pico - alto-falantes 20 watts, potência de saída em watts 20 watts, voltagem 110 volts, 220 volts, etiqueta nacional de eficiência energética (ence) a, tipo de fonte de energia ,energia elétrica, funciona com baterias não, taxa de atualização 60 hz, total de entradas usb 2, tecnologia de conexão bluetooth 5.0, hdmi, 4 hdmi / 2 usb 2.0 / 1 áudio l-r / 1 entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45, tipo de suporte ou fixação montagem na parede/mesa Ângulo real de visão 178 degrees, bluetooth sim, cor preto, cor correspondente preto, conexões 4 hdmi / 2 usb 2.0 / 1 áudio l-r / 1 entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45 bluetooth, garantia do fabricante 1 ano com o fabricante, peso do produto 28,5 kilograms, dimensões do produto 9,02 x 156,76 x 88,67 cm; 28,5 quilogramas	UN	4						01			02	7

		(Wide Dynamic Range) Iluminação Mínima b0.075 lux @ F2.0 (Color) < 0.01 lux @ F2.0 (Preto e Branco) Proteção IP66 (resistente à água e poeira) Garantia mínima de 2 anos											
102	00479532	Câmera Ip Dome 3mp Ir20 3,6mm Poe Cor Branco Alta resolução de imagem 3 megapixel; Sensor CMOS Progressive Scan; ONVIF, PSIA, CGI, ISAPI; Lente 3,6 mm (ângulo de visualização de 100°); PoE; Vídeo HD em tempo real; Resolução horizontal de 2304 (H) x 1296(V); Alta resolução de imagem em tempo real; H.265+/H.265/H.264+/H.264; Sensor CMOS Progressive Scan; Lente 3.6 mm (ângulo de visualização de 100°); AGC, BLC, HLC, DWDR, IR Smart; Menu OSD; Faixa de temperatura de operação (-20°C até 60°C); Garantia mínima de 2 anos	UN	40									40
103	00480918	Camera Ip Asecam4k Imx415 30xzoom Óptico Wi-ficolorida 4k com HDR, com alta resolução ULTRA HD com FPS e WDR dinâmico, zoom óptico de 30X, colorida a noite, ip67 prova de água/ poeira / neve / tempestades, 4k resolução 3840x2160 4k fidedigna Ultra HD, detecção de presença, Ik10 material de metal anti vandalismo com o melhor certificado (ik10), Tecnologia WDR, HDR, HCL áudio bidirecional (em dois sentidos). Garantia mínima de 1 ano.	UN	4									4
104	0061377	Mesa de som 12 canais 2 auxiliares suporte pendrive e bluetooth Conexão p10 e xlr combo máquina de efeitos saídas p10 e xlr combo estereo suporte usb. Garantia mínima de 1 ano	UN		02								2
105	00263747	CAIXA DE SOM ATIVA Amplificador Analógico 250 Watts 4 Ohms 180 Watts 8 Ohms Resposta de Frequência: 55Hz-20KHz 2 Vias Equalizador gráfico de 5 bandas 1 Alto Falante de 15" 1 Driver Titânio Aplicação P.A. e Monitor Visor Digital, Controle Remoto FM, USB, SD Card, Bluetooth e Troca de Pasta Entrada para microfone XLR / P10 Entrada de linha RCA Saída de linha RCA Saída para caixa passiva Speakon Chave seletora 110v / 220vDimensões: A 685 x L 425 x P 340 mm Peso: 14,645 Kg Garantia mínima de 1 ano.	UN		02								2
106	00614518	Alicate Inserção Punch Down Lt-P10 Branco - Compatível Com Rj11 E Rj45	UN	4									4
107	00610844	Cartucho de Tinta HP 712 Preto DesignJet Original									06		6
108	00611121	Cartucho de Tinta HP 712 Amarelo DesignJet Original									04		4
109	00611123	Cartucho de Tinta HP 712 ciano DesignJet Original									04		4
110	00611122	Cartucho de Tinta HP 712 magenta DesignJet Original									04		4
111	00480090	SERVIDOR RACK processador intel xeon silver 4314 (2.4 ghz, 16 núcleos/32 threads, 10.4gt/s, 24m cache, turbo, tdp 135w ddr4-2666);memória (2) 16gb 3200mhz (rdimm, dual rank, bcc);raid c4, raid 5 para 3 ou mais hdds ou ssds (tipo/velocidade/capacidade correspondente); controlador raid perc h745 com suporte frontal; armazenamento (3) hd de 2tb 7.2k rpm sata 6gbps 512n 3.5" hot plug; advanced system configurations uefi bios boot mode with gpt partition; ventilador padrão cold swap 2u,v2 x5;fonte de alimentação dual, hot-plug,			01								1

